



LIDO

IND 1863 /2002 Em 02/04/02

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a construção de um Hospital Regional na Região Administrativa do Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a construção de um Hospital Regional na Região Administrativa do Recanto das Emas.


JUSTIFICATIVA

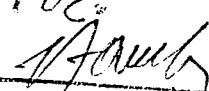
A cidade do Recanto das Emas já conta com uma população considerável, carente ainda de vários equipamentos públicos voltados para a promoção da melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Dentre essas carências, está a oferta de instalações voltadas para a promoção da saúde daquela população, item fundamental para o bem-estar físico dos indivíduos, principalmente no que diz respeito à redução de doenças e outros agravos. Atualmente as pessoas precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico hospitalar.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,


DEPUTADO JOSÉ LOPES

Protocolo Legislativo para registro e, em
data de CES
Em 02/04/02

Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1863/02
EM 02/04/02